

DISTRITO FEDERAL

R E S O L U Ç Ã O

Nº 584 /88 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1987, combinado com o artigo 45, § 1º, do Regulamento do Sistema do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas de revisão de planilhas de custo estabelecidas pelo Decreto nº 11.150, de 23 de junho de 1988;

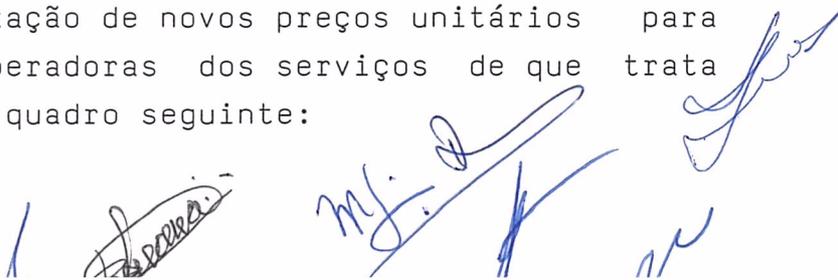
considerando o aumento dos preços dos insumos e mão-de-obra necessários à produção dos serviços;

considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento de Transportes Urbanos e o voto da Conselheira Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva constante do processo administrativo nº 030.014582/88,

R E S O L V E :

1. Aprovar o estudo de custos unitários para os serviços de transporte público coletivo do tipo convencional, remunerados através do Caixa Único, contido no processo supracitado.

2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a fixação de novos preços unitários para a remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o item anterior, conforme o quadro seguinte:



DISTRITO FEDERAL

EMPRESA	Custos unitários para vigência a partir de 01/11/88		
	Planilha "A" (Cz\$/km)	Planilha "B" (Cz\$/km)	Custo Médio (Cz\$/km)
Alvorada	302,39	254,41	289,96
Pioneira	323,83	273,08	278,47
TCB	332,43	272,88	302,40
VIPLAN	309,94	260,54	279,20

3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de dezembro de 1988.

.Wadjô da Costa Gomide
Presidente

.Deoclécio Britto Hagel
Membro

. Arthur Coelho de Mello
Membro

.Ivelise M^a Longhi Pereira da Silva
Membro

. Miguel Ramirez Sosa
Membro

.Damásio Batista de Lucena
Membro

. Roberto Maurício Pires Campos
Membro

.Cláudio Antonio Fontes Diégues
Membro

. Regina Sylvia Dias de A. Pereira
Membro